

**DECRETO Nº 003/2025**

CERTIFICADO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Esperantina/TO, 01 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor de provimento de cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

PIP  
Secretário de Administração

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover o cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Juventude, Esporte e Lazer;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Sra. **ANTÔNIA FABIANA ALBINO DE ALMEIDA** para exercer o cargo comissionado de **SECRETÁRIA**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, do Município de Esperantina/TO.

**Parágrafo Primeiro** - O salário atribuído a servidora supramencionada, estarão tão somente fixados em lei de iniciativa da Câmara Municipal, conforme preconiza a EC 19, inciso V do art. 29, respeitado o disposto nos arts. 37, XI, 39, 150 e 153 da Constituição Federal.

**Art. 2º** - Fica a Diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.



**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal